

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.770, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 04 / 15

[Assinatura]

Designa servidoras para atuarem como autoridades sanitárias nas ações de controle e prevenção da Dengue previstas na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Dengue, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

Servidora	Cargo	Matrícula	Carga Horária
Marilete Chiarelotto	Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos	1168-1	40 horas
Janete Maria Garbin	Agente de Combate às Endemias	1236-0	40 horas

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro

